



COMUNICADO n.º 01/2023

A Presidente da Comissão Organizadora da Premiação de Desempenho dos Estudantes dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBC, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no item 6 do Edital UNIFEBC n.º 61/2023, de 12/9/2023, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAL POR TURMA:

1.1. Para os 3 (três) primeiros estudantes colocados de cada curso (maior índice de acertos das questões objetivas) serão ofertadas Bolsas de Estudo de 75% (setenta e cinco por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela UNIFEBC.

1.2. Os acadêmicos classificados para a Premiação Individual por Turma foram:

a) Arquitetura e Urbanismo:

- 1.º Edilson Walter
- 2.º Yonna Rhazel Vitor
- 3.º Pâmela Fachini

b) Engenharia Civil:

- 1.º Heverton Tarcisio Santos da Silva
- 2.º João Felipe Soares de Souza
- 3.º Jedson Rodrigo Teixeira

c) Engenharia de Produção:

- 1.º Camila Schneider
- 2.º Ezekias Antunes
- 3.º Eric Orthmann

d) Engenharia Mecânica:

- 1.º José Henrique Schaefer
- 2.º Arthur de Mello
- 3.º Isabela Gomes da Costa

e) Engenharia Química:

- 1.º Willian Lange
- 2.º Matheus Hiago Pedrini
- 3.º Rafael Correa De Oliveira

1.3. Os acadêmicos contemplados com a Bolsa ENADE têm prazo de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado previsto no item 6, para ingressar em programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição.



1.4. Os cursos de pós-graduação ofertados em convênio com outras instituições não estão abrangidos por este Edital.

1.5. A Bolsa de Estudo recebida por meio deste Edital não poderá ser cumulativa com outro benefício concedido pela FEBE.

1.6. Para o 1.º (primeiro) estudante colocado de cada curso (maior índice de acertos das questões objetivas) além da Bolsa de Estudo institucional, será ofertado um Notebook.

2. DA PREMIAÇÃO DA TURMA:

2.1. Para as turmas que entregarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos cadernos de provas será realizada uma confraternização a ser definida pela UNIFEBE.

2.2. As Turmas participantes do Enade 2023 contempladas com a premiação coletiva foram as turmas dos Cursos de Graduação em: Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, cuja somatória dos cadernos de provas entregues ao final do ENADE foram superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do total de cadernos.

3. DA PREMIAÇÃO DA COORDENAÇÃO:

3.1. Para a coordenação vinculada à turma com maior média de acertos nas questões objetivas e que entregar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos cadernos de provas receberá como forma de premiação 1 (um) Notebook.

3.2. O Curso de Engenharia Mecânica foi o curso com maior média de acertos nas questões objetivas, cuja somatória dos cadernos de provas entregues ao final do Enade foi superior a 75%.

4. DA ENTREGA DO PRÊMIO:

4.1. A premiação será realizada no dia 14/12/2023 (quinta-feira), às 19h, no Auditório do Bloco F.

5. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail enade@unifebe.edu.br.

Brusque, 6 de dezembro de 2023.


Prof.ª Eliane Kormann
Presidente da Comissão
Organizadora